



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 882 - DE 14 DE OUTUBRO DE 1993

EMENTA: Aprova a doação de uma linha telefônica, feita à UFPA, pela Fundação Banco do Brasil.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatudo e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 14.10.93, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica aprovada a Universidade Federal do Pará receber doação de uma linha telefônica de prefixo 229, feita pela Fundação Banco do Brasil, devendo a mesma constar da lista de Bens e Patrimônio da UFPA; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 3591/93-UFPA.
- Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de outubro de 1993.

Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração